



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**PORTARIA Nº 148/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE JANICE BILLIG DO CARGO DE PROFESSORA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ULISSES BAESSO**, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada a partir do dia 23 de dezembro de 2021, a Sra. **JANICE BILLIG**, portadora do CPF nº. XXX.XXX.799-33, RG nº. X.XXX.840 SSP/SC, do Cargo de Professora I, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 220, do Grupo II-MAG, com carga horária de 20 horas semanais.

**Art. 2º** Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

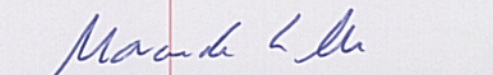
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

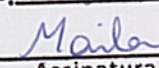
Serra Alta/SC, 20 de dezembro de 2021.

  
**ULISSES BAESSO**

**Prefeito Municipal em exercício**

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria nº 148
DATA:	22/12/2021
EDIÇÃO Nº:	3777
	
Assinatura	

**PORTARIA Nº 148/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

Publicação Nº 3497542

PORTARIA Nº 148/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE JANICE BILLIG DO CARGO DE PROFESSORA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 23 de dezembro de 2021, a Sra. JANICE BILLIG, portadora do CPF nº. XXX.XXX.799-33, RG nº. X.XXX.840 SSP/SC, do Cargo de Professora I, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 220, do Grupo II-MAG, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de dezembro de 2021.

ULISSES BAESSO

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 149/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

Publicação Nº 3497612

PORTARIA Nº 149/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FRANCINE PACASSA DO CARGO DE PROFESSORA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 24 de dezembro de 2021, a Sra. FRANCINE PACASSA, portadora do CPF nº. XXX.XXX.889-01, RG nº. X.XXX.578 SSP/SC, do Cargo de Professora I, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 220, do Grupo II-MAG, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de dezembro de 2021.

ULISSES BAESSO

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 150/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

Publicação Nº 3497639

PORTARIA Nº 150/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MARIA LUCIA DE RE DO CARGO DE PROFESSORA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 23 de dezembro de 2021, a Sra. MARIA LUCIA DE RE, portadora do CPF nº. XXX.XXX.898-04, RG nº. XX.XXX.038-8 SSP/PR, do Cargo de Professora I, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 220, do Grupo II-MAG, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de dezembro de 2021.

ULISSES BAESSO

Prefeito Municipal em exercício